



*Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia*

EDITAL

N.º 56/2017

*Nuno Miguel Rodrigues Costa
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos art.s 21º e 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, terá lugar uma reunião ordinária no próximo dia **9 de novembro de 2017**, pelas 19 horas, no Auditório da sede da Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações;
2. Ata da reunião ordinária de 23 de outubro de 2017. **Aprovação;**
3. Ata da reunião extraordinária de 26 de outubro de 2017. **Aprovação;**

PRESIDÊNCIA, GESTÃO FINANCEIRA, ADMINISTRAÇÃO GERAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

4. Contratação de aquisição de serviços na modalidade de avença. Contratação de jornalista. **Aprovação;**

PELOURO DO PATRIMÓNIO E TRANSPORTES

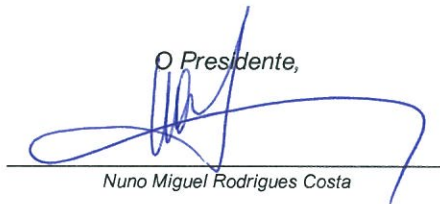
5. Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça. Dispensa do pagamento de despesas do transporte, referente à deslocação da equipa de futebol no escalão de juniores a Santiago do Cacém no dia 28 de outubro de 2017. **Aprovação;**
6. Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação da equipa de futebol no escalão de juniores a Santo André, no dia 2 de dezembro de 2017. **Aprovação;**

7. Grupo Desportivo “Os Amarelos”. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação da equipa de futebol no escalão de juvenis a Alhos Vedros no dia 9 de dezembro de 2017. **Aprovação;**
8. União Futebol Comércio e Indústria. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação da equipa de futebol no escalão de infantis sub 13 a Vila Nova de Santo André no dia 4 de novembro de 2017. **Aprovação;**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 7 de novembro de 2017

O Presidente,



Nuno Miguel Rodrigues Costa